



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Marcones Silva de Oliveira

INDICAÇÃO Nº. 216/2025

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde que, **para a realização de Eletrocardiograma e de RX sejam feitos a partir da requisição médica, não sendo necessário, por tanto, que o paciente precise agendar na Secretaria de Saúde.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a solicitação médica para esses exames já pressupõe uma urgência, fica incoerente que o paciente precise enfrentar fila para o agendamento e depois fila para a realização dos exames, fazendo com que seu estado de saúde piore durante o intervalo de tempo entre o pedido e a efetiva realização dos exames.

Considerando, ainda, que o quadro clínico do(a) paciente e a **necessidade de realização imediata do exame prescrito**, justifica-se que **não seja necessário o agendamento prévio através da Secretaria de Saúde**, visto que a **demora no agendamento pode comprometer a condução do diagnóstico e tratamento adequado.**

A urgência da situação clínica requer que o exame seja realizado de forma **prioritária e célere**, conforme avaliação médica, para evitar agravamento do estado de saúde do paciente.

Tal medida visa assegurar que todos os munícipes, especialmente aqueles em condições de urgência um atendimento mais humanizado com a celeridade da realização dos exames prescritos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

*Elza Regina
M. R. Silva*

Marcones Silva de Oliveira
Marcones Silva de Oliveira
Vereador

EVALDO

SELEÇÃO por atos do Sr. Vereador

Alany

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

APROVADO
EM 14 de 10 de 2025
João Falcão